

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

## SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Conselheiro José Luciano, 24.  
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

### A questão das portarias

Decorreu muito acêsa e por vezes agressiva, a discussão na imprensa a proposição do seminário de Bragança, depois, tivemos a da portaria do sr. conselheiro Alpoim, e agora está em scena a do actual ministro da justiça sr. Montenegro.

E diga-se a verdade: A prudencia dos jornaes do governo tem sido tanto mais digna de elogio quanto é certo que temos visto, nos diversos periodicos catholicos, attitudde que desafia, por completo, com os santos ensinamentos da igreja que dizem defender.

Desde o insulto á ameaça, que, deve dizer-se, ninguém toma a serio, tudo tem servido, aos articulistas catholicos, para agredir os homens que tem por dever defender os direitos do estado.

O governo, cujo poder se pretende não reconhecer negando-se-lhe interferencia em estabelecimentos escolares que as leis do paiz que administra patrocinam, entendeu, e muito bem, que tinha direito a ser ouvido e saber o que se passa nas casas de ensino religioso, e, no pleno uso do seu direito e dever, fez-o saber aos illustres prelados, em portaria, que proficientemente defendia os legitimos direitos do estado, no assumpto que os lamentaveis successos do seminário de Bragança, vieram pôr em discussão.

O sr. Alpoim tratou, de maneira notavel, esta questão no parlamento, respondendo aos dignos pares e deputados que o interpelaram a este respeito.

Soffreu tambem o illustre estadista uma campanha tremenda na imprensa reaccionaria, que depois, quando se deram os acontecimentos de que resultou a saída de S. Ex.º do ministerio, pretendeu, com a intriga e todas as mais disparatadas invenções, ligar a portaria que o distincto ministro assignara á exoneração que lhe foi concedida.

Os factos veem provando evidentemente o contrario do que blasonavam e agora, a portaria clara e terminante do sr. Montenegro, desorienta de tal modo os inimigos dos direitos do Estado, que estes rompe n'uma serie de ataques e ameaças não só os ministros mas ainda ao Rei, a quem

os prelados haviam ultimamente dirigido uma petição, assignada por todos e em que se tratava das doutrinas da portaria do sr. Alpoim.

O governo em nome do Rei responde a S. Ex.º Rev.º com a ultima portaria publicada ha dias e dahi a campanha aggressiva movida pela imprensa catholica.

O governo fez unicamente o seu dever. Nada mais.

Por isso tem o applauso da imprensa isenta de odios e paixões e terá o apoio do paiz, sempre que tenha em vista a salvaguarda dos seus direitos.

Siga sempre, e sem recear, o seu caminho que é muito differente d'aquelle que querem seguir os seus detractores.

E o venerando episcopado nada ganhará pretendendo interceptar-lhe a marcha, que deve fazer-se sem desprezo por quem é preciso respeitarse, é certo, mas que tambem não tem direito a mandar mais do que nós em nossa casa.

### Cartas d'aldeia

Valle de Tamel, 15 de Junho

Estamos em dias d'inverno; hontem, desde o meio dia, chueva a valer até á manhã de hoje; uma rega real, a valer.

Corre bem, muito bem, para os milhos das terras altas, e principalmente para o milho de resteva, que já nasce bonito e promettedor.

O milho velho vai subindo de preço; e, n'este ponto a que está a chegar, não seria d'saaccordo a importação franca de milho estrangeiro, que visse abastecer o mercado até meados de agosto.

E' triste, e desalentador, que um paiz essencialmente agrícola, e que tem toda a sua riqueza na agricultura, esteja a comprar pão para comer. E' triste, mas é infelizmente uma terrivel verdade. O feijão, esse pela sua parte, tem desejo de preço.

Veremos o que o tempo dará; mas, já eu aqui o disse, o anno afigura-se-me mais favoravel á produção do milho, do que á produção do vinho.

Deus super omnia. Vamos com o mestre—Borda d'Agua.

—Em o domingo passado, houve, como lhes disse, uma lição agricola na quinta do Abbade Paes, em Quiraz. Concorreu gente das freguezias de Lijó, de Boriz, de Quiraz, de Salvador do Campo e de S. Martinho d'Alvito; acompanhavam os illustrados professores os meus amigos Capitão Pinho e Eduardo Ramos.

A preleção durou até ás 2 horas da tarde, havendo experiencias practicas sobre o modo de combater as differentes doenças da vinha, colheendo o sr. Laureiro Dias exemplares, nas vinhas da quinta, affectados de mildiu, de clorose e

antrachnose, posto que toda a vinha já tinha recebido o tratamento pela calda e pelo enxofre.

Passou-se alli uma boa manhã e uma tarde excelente.

—Em o mesmo domingo, pelas dez horas da noite, falleceu, na freguezia da Silva, a sr.ª D. The-reza Paes, esposa do meu presado amigo dr. Miguel Pereira da Silva.

Do testamento d'aquella senhora extincta dou-lhes aqui um pequeno extracto:

Legou ao Asylo d'Intrevados, administrado pela Misericordia de Barcellos, 200\$000 reis com a obrigação de uma missa annual em o dia do anniversario do seu fallecimento: 40\$900 á Imagem de N. Senhora do Carmo, na Ordem Terceira, para adorno do seu altar, com a obrigação de uma missa em o dia sétimo do seu fallecimento, por uma vez sómente: 3\$5000 reis á confraria de Nossa Senhora da Incarnação, da freguezia de Silva, e para adorno do seu altar, com a obrigação d'uma missa no primeiro dia do seu fallecimento, e por uma vez sómente. Quer que se celebrem 100 missas pela sua alma e mais ainda por differentes tenções.

O cadaver foi removido na terça-feira á noite para o Bom Jesus da Cruz, de Barcellos, aonde teve responso na quarta-feira conforme o disposto pela fallecida, e encerrado em jazigo de familia, como os meus amigos sabem.

—Na segunda-feira apresentouse em Salvador do Campo o meu amigo padre Domingos R. Neiva Duarte Pinheiro, lendo a missa conventual a sua carta de Encomendação.

O novo parochio exigiu, e com toda a razão, dos seus novos freguezes, que lhe mandassem reparar a casa da residencia parochial, que, realmente, se acha em pessimo estado, ao que, segundo me informam, se vai proceder sem demora. Felicito aquelle meu amigo pelo seu restabelecimento.

—Estão em via de concluirem-se os grandes reparos e reformas em a casa da escola official d'insturcção primaria em Boriz, o que estava sendo de uma grande urgencia. Bem haja o digno sub-inspector d'esta circumscripção escolar, pelo seu zelo e pelo cuidado com que desempenha o seu cargo; empregados assim são em tudo dignos do ordenado, que justamente recebem.

Hoje não lhes digo mais nada. Até á semana.

Pancracio.

### Pelo paiz

#### Promoção

Foi promovido, por concurso, a escrivão de fazenda de 3.ª classe, e collocado no concelho de Taboço o nosso particular amigo e presado patricio sr. Antonio Maria Vieira Ramos, escrivão de fazenda de 4.ª classe, servindo no concelho de Vallongo.

Felicitemos mui cordealmente o digno funcionario.

### Visconde de Chancelleiros

Na sua quinta do Recio, em Cortegena, no concelho de Alemquer, falleceu, antehontem, com 72 annos de idade, o sr. visconde de Chancelleiros, ministro de estado honorario e o mais antigo par do reino. Deixou viuva e filhos.

### Limites do Barotze

Recebeu-se em Lisboa a boa noticia de que foi completamente favoravel a Portugal a decisão da questão relativa aos limites do Barotze, que pleiteavamos com a Inglaterra. Esta noticia causou boa impressão.

## Notas locaes

### D. Thereza Paes da Silva

Finou-se no ultimo domingo, victimada por uma pertinaz e cruciante doença, esta virtuosa senhora, esposa do sr. dr. Miguel Pereira da Silva, e irmã dos srs. dr. Manoel Paes de Villas Boas, commendador Joaquim Paes e do nosso distincto collaborador e abalado orador sagrado, sr. abbede Antonio Fernando Paes de Villas Boas. Nada puderam contra a enfermidade implacavel nem os carinhosos desvellos da familia, nem os soccorros da sciencia devotadamente prestados.

A desventurada senhora vinha lutando com uma d'aquellas terriveis doenças que vão derruindo um organismo, ainda o mais forte, e cuja consequencia inevitavel é a morte mais tarde ou mais cedo, embora por vezes, em melhoraes passageiras e quasi sempre precedendo o fim, a esperança venha acalentar os espiritos esmagados pelo desalento e pela dor.

Sentindo sinceramente este luctuoso acontecimento, trazemos á exm.ª familia da bondosa extincta o nosso cartão de condolencia e especialmente aos nossos queridos amigos e collegas de redacção srs. abbede Antonio Paes e dr. Joaquim Paes, sobrinho da fallecida, a quem cumprimentamos muito affectuosamente.

O funeral, que foi muito concorrido, realisou-se na ultima terça-feira de tarde, sabido o prestito do templo do Bom Jesus da Cruz, aonde de manhã se tinham resado missas geraes.

Em suffragio da alma de sua finada irmã, enviaram os srs. commendador Joaquim Paes e exm.ª irmã D. Maria Paes Villas Boas, ao Asylo dos SS. CC. de Jesus e Maria, a quantia de 15.000 reis, com o encargo de uma missa, a que assistirá o pessoal do referido Asylo.

Eis um pequeno extracto do testamento d'aquella extincta senhora:

Legou ao Asylo d'Intrevados, administrado pela Misericordia de Barcellos, 200\$000 reis com a obrigação de uma missa annual em o dia do anniversario do seu fallecimento.

40\$960 reis á Imagem de Nossa Senhora do Carmo, na Ordem Terceira, para adorno do seu altar, com a obrigação de uma missa em o sétimo dia do seu fallecimento, por uma vez sómente.

30\$000 reis á confraria de Nossa Senhora da Incarnação, da freguezia da Silva, e para adorno do seu altar, com a obrigação d'uma missa no primeiro dia do seu fallecimento, e por uma vez sómente.

Quer que se celebrem 100 missas pela sua alma e mais ainda por differentes tenções.

### Santo Antonio

Com a precedencia de uma trezena feita a orção e vezes pelas educandas do Collegio dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, sob a regencia da sr.ª D. Maria Guilhermina Fernandes, effectou-se na passada terça-feira a festa do milagroso Santo Antonio, no templo da Real e Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'este villa.

Pelas 6 horas da manhã houve missa resada pelo rev.º Augusto Cunha, senho ministrada a communhão aos pobres contemplados com o «Pão de Santo Antonio», bem como a um crescido numero de pessoas que se aproximaram da Sagrada Mesa Eucharistica.

No fim da missa foram distribuidas 130 boroas de pão por egual numero de pobres.

A's 10 horas houve missa cantada pelo rev.º conego Figueiredo, acompanhada a orção e vezes pelo mesmo grupo já referido, que mais uma vez pozeram em evidencia os seus valiosos merecimentos.

De tarde houve sermão pelo rev.º Antonio Alberto Barbosa, reitor de S. Bento, que pronunciou um bem elaborado discurso, pondo em evidencia os milagres do Thaumaturgo portuguez e demonstrando com verdadeiro fervor quão utilissima é a instituição do «Pão dos Pobres de Santo Antonio»; havendo em seguida, como conclusão, ladainha e benção do Santíssimo Sacramento.

Os rev.ºs Augusto Cunha e Manoel e Antonio Esteves, são dignos de todo o louvor, pois não se pouparam a sacrificios para que esta festa fosse, como effectivamente foi, revestida de toda a solemnidade e luzimento.

Foi inaugurada a instituição da «Pia União de Santo Antonio», inscrevendo-se n'ella um crescido numero de damas e cavalheiros.

Tanto as trezenas como a festividade tiveram uma extraordinaria e notavel concorrência.

### Fallecimentos

Na passada terça-feira, falleceu na freguezia de S. Miguel da Carreira, d'este concelho, o sr. Antonio José d'Oliveira Junior, de 41 annos d'idade.

Era o finado irmão do rev.º dr. Antão José d'Oliveira, illustrado desembargador da Relação Ecclesiastica d'esta diocese, e abbede de S. Pedro de Maximinos.

O funeral realisou-se na quinta-feira com numerosa assistencia.

—Tambem se finou em Monsão o venerando e estimado pae do nosso presado amigo e virtuoso ecclesiastico rev.º sr. José Joaquim Doureiro, muito digno abbede da freguezia de Santa Maria de Gallegos, d'este concelho.

—Em Barcellinhos falleceu, na ultima quarta-feira, a sr.ª Anna Teixeira, mãe do sr. José Rodrigues Teixeira.

—N'esta villa finou-se sexta-feira o sr. Antonio Esteves Alves, filho do sr. Luiz Antonio Alves.

Mais uma victima da terrivel tuberculose que o fez succumbir no vendor dos annos.

A todas as familias enluctadas, enviamos os nossos sentidos pesames.

### Sulfato de cobre

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o communicado dos srs. Paes Moreira & Vieira Ramos, publicado na secção respectiva.

Expediente

Por falta de espaço n'esta e na terceira pagina do presente numero do nosso semanario, passaram á quarta pagina alguns annuncios, para os quaes chamamos a attenção dos nossos leitores.

Donativos

A Real Associação Humanitaria de Soccorros Mutuos Barcellinense, foi contemplada com o donativo de 3:000 reis pelo snr. dr. José Maria de Magalhães Pinto Ribeiro, illustre delegado do Procurador Regio n'esta comarca.

A sr.<sup>a</sup> D. Maria Rosa Ribeiro, mandou entregar ao Asylo dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, d'esta villa, a quantia de 2:500 reis, para suffragar a alma do fallecido snr. Domingos Caravana.

SS. Sacramento

Realisa-se no proximo domingo na egreja da Collegiada, a festividade em honra do SS. Sacramento. Constará de missa solemne, exposição ás 10 1/2 da manhã, e sermão ao Evangelho, pelo rev.<sup>o</sup> padre Botelhos, distincto orador sagrado, de Paços de Coura. Pelas 6 horas da tarde sahirá a esplendorosa procissão com grande numero de anjinhos. A musica de rua e cõro é da banda de Amares, que no fim da imponente procissão executará as melhores peças do seu repertorio, no jardim publico, das 9 ás 11 horas.

Missa

Na proxima terça-feira, pelas 8 1/2 horas da manhã, celebra-se uma missa na capella do Asylo dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, d'esta villa, suffragando a alma do nosso saudoso amigo Henrique da Cunha Velho.

Mutual Life

Publicamos hoje um annuncio d'esta colossal companhia de seguros americana, a mais poderosa e a mais rica do mundo, de que é agente n'esta villa o nosso amigo sr. Manoel Augusto de Passos, e para que chamamos a attenção dos nossos leitores.

Regenerador-Liberal

Até que consiga montar um officina propria e possa completar o seu corpo de redacção, muito diminuido com a retirada dos srs. Arnaldo Braz, A. Soucasaux e Sousa Martins, suspende a sua publicação este nosso estimavel collega local, já com 2 annos de existencia e que, devotamente e sempre na linha de delicadeza e correcção se impoz, vimos defender e pugnar pelo progredir das suas idéas politicas. Muitas vezes, n'estas luctas do jornalismo, em que cada qual procura e reúne todos os seus recursos para a deteza dos seus processos e principios politicos, succede que, por excesso de paixão partidaria e tantas vezes por deficiencia de meios licitos e e acceitaveis de defeza, se salta fóra do aprumo em que

sempre queriamos ver a imprensa e d'ahi, como consequencia fatal, diabritres e polemicas quasi sempre contrapoducentes para os que d'ella fazem uso.

E' isto uma verdade; e querendo referil-a aqui, tão somente preteademos registrar o caminho de correcção e lealdade que sempre vimos seguir este apreciavel collega, tanto mais para apreciar e notar quanto é flagrante a verdade do que acima observamos.

O «Regenerador-Liberal» promette voltar ao campo da lucta em breve e então, com vigorosos elementos que o collega promette muito honrará a grande instituição da imprensa.

Sentimos a ausencia do «Regenerador-Liberal», com quem sempre vicemos na melhor camaradagem e muito folgamos com o seu regresso ás lides jornalisticas, em que occupa um lugar muito distincto.

Corpus Christi

Na proxima quinta-feira, realisar-se-he, na forma dos annos anteriores, a procissão de Corpus Christi, que sahirá ás 4 horas da tarde da egreja da Collegiada e seguirá o itinerario do costume.

Dia a dia

Fazem annos:

Hoje — a sr.<sup>a</sup> D. Noberta Candida Lima e o sr. José Marianno de Figueiredo.

Dia 19 — o sr. conselheiro Jaão Baptista de Macedo Chaves e o sr. João Gomes da Motta Figueiredo.

Dia 20 — o sr. Domingos Miranda.

Dia 21 — o snr. conselheiro Sá Carneiro.

Dia 24 — as sr.<sup>as</sup> D. Arminda da Cunha Velho Sotto Maior e D. Maria do Carmo dos Santos Caravana e o sr. dr. Luiz Lereño.

Regressou a esta villa o illustre juiz d'esta comarca, snr. dr. Silveira e Castro.

— Tem passado incommodado de saude o sr. D. Prior José d'Amorim P. Leite.

Desejamos prompto restabelecimento a s. ex.<sup>a</sup>.

— Acha-se n'esta villa, hospedado em casa de seu cunhado snr. Joaquim d'Araujo, o nosso prezado amigo snr. José Escaristo Sarmiento Velloso.

Cumprimental-o.

— Esteve em Vianna do Castello o nosso amigo snr. Luiz Ferraz, digno vereador municipal.

— Parte brevemente para o Gezez o snr. dr. Paulino do Valle, digno sub-delegado de saude.

COMMUNICADO

... Sr. Redactor:

Em vista d'uma local que o jornal «Deus e Patria», de esta villa, publicou no penultimo numero, pedimos a V. o favor de dar publicidade ao attestado seguinte, pelo que nos confessamos muito gratos.

Barcellos, 18 de junho de 1905.

Paes Moreira & Vieira Ramos.

Escolas Moveis Agricolas MARIA CHRISTINA Organizadas por «O Commercio do Porto»

«Os abaixo assignados declaram que a convite dos ex.<sup>mos</sup> srs. Paes Moreira & Vieira Ramos, visitaram o seu estabelecimento de drogaria, em Barcellos, examinaram o sulfato de cobre das varias barricas ali existentes, reconhecendo que nenhum é falsificado e que se pode, portanto, com segurança, empregar na preparação da calda bordaleza.»

Barcellos, 15 de junho de 1905.

O director da Escola, Alfredo Loureiro Dias.

O regente agricola, Alberto Taveira Ferreira.»

ANNUNCIOS CONVITE

Nos termos do artigo 17 e seu § unico do Compromisso d'esta Santa e Real Casa, é pelo presente convidada a irmandade da mesma Santa Casa para reunir-se em sessão ordinaria, na respectiva egreja, no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, a fim de proceder á eleição da mesa e definitorio para o proximo biennio de 1905 a 1907, como determina o referido Compromisso, e visto que hoje não compareceu numero legal de irmãos para se constituir a assembleia.

Barcellos e secretaria da Santa e Real Casa da Misericordia, 18 de junho de 1905.

Pelo provedor,

Antonio Albino Marques d'Azvelo.

Editos de 30 dias

1.<sup>a</sup> publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca, cartorio do 3.<sup>o</sup> officio e nos autos de acção commercial que o Banco de Barcellos, com sua séde n'esta villa, promove contra Manoel Joaquim d'Oliveira e mulher Joanna Gomes d'Araujo, da freguezia de Martim, mas ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, José Mendes de Carvalho, da referida freguezia de Martim, e Doutor Antão José de Oliveira, abbade de São Pedro de Maximinos, da cidade de Braga, correm editos de 30 dias, citando aquelles reus Manoel Joaquim de

Oliveira e mulher, para, na segunda audiencia de este juizo, posterior ao praso dos editos e a contar da data da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», reconhecerem por termo a sua firma e obrigação constantes das letras de 320\$000 e 955\$000, base d'aquella acção, e verem-se condemnar solidariamente na importancia das mesmas letras, juros, despezas dos protestos, custas e procuradoria, sob pena de se haver por confessada a acção e nessa conformidade serem condemnados.

As audiencias commerciaes n'este juizo, realisam-se todas as terças e sextas feiras, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial, sito no largo da Camara d'esta villa.

Barcellos, 8 de junho de 1905.

Verifiquei

O juiz de direito

Silveira e Castro.

O escrivão-ajudante,

Manoel Pereira Esteves.

Annuncio

A Junta de Parochia da freguezia de Christello, d'este concelho:

Faz publico que no dia 9 do proximo mez de julho, pela 1 hora da tarde, tem de se arrematar, em hasta publica, o altarmór e tribuna da egreja parochial, (obra de talha antiga).

Quem quizer lançar deve comparecer na mesma egreja no dia e hora marcada, entregando-se a quem maior lanço offerecer.

Christello, 17 de junho de 1905.

O presidente,

Abbade Domingos Gomes Coura.

Editos de 30 dias

2.<sup>a</sup> publicação

Pelo juizo de direito d'esta comar de Barcellos e cartorio do escrivão do 5.<sup>o</sup> officio—Terroso—nos autos de inventario orphanologico por obito de Maria da Cunha, tambem conhecida por Maria Thereza da Cunha, casada em segundas nupcias, lavradora moradora que foi no lugar d'Ariosa, freguezia de Carapeços, de

esta mesma comarca, no qual é inventariante seu segundo marido Manoel Joaquim Coutada, viuvo, lavrador, morador no dito lugar e freguezia, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo a citar o interessado neto da inventariada — Domingos Gonçalves Chaves, solteiro, de maior idade, auzente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para no referido praso assistir querendo a todos os termos até final do fallado inventario, deduzindo n'olle os seus direitos, com pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 6 de junho de 1905.

Verifiquei

O juiz de direito

substituto

Barroso de Mattos.

O escrivão,

Joaõ José dos Santos Terraso.

Arrematação

A Junta de Parochia, da freguezia de Faria:

Faz publico que pelo espaço de 20 dias que terminará no dia 9 do proximo mez de julho, pelas 11 horas da manhã se acha aberto concurso por carta fechada para a adjudicação do fornecimento e installação de um para-raios na torre da egreja parochial, da mesma freguezia.

As condições estão patentes na casa da residencia parochial todos os dias e as cartas podem ser dirigidas ao presidente da Junta até áquelle dia e hora, em que serão abertas as mesmas cartas e feita a adjudicação a quem maiores vantagens offerecer.

Faria, 15 de junho de 1905.

O presidente da junta,

Paulo José Gomes Barroso.

Professor

Manoel Pereira Villas Boas, professor de instrucção primaria particular, legalmente inscripto na respectiva circumscripção escolar e habilitado com quasi todos os preparatorios do 4.<sup>o</sup> anno do curso dos Lyceus, lecciona instrucção primaria para os dois graus, bem como pode dar lições em casa dos alumnos.

Manoel Pereira Villas Boas.

# THE MUTUAL LIFE INSURANCE COMPANY OF NEW-YORK

FUNDADA EM 1843

Presidente, RICHARD A. M<sup>c</sup>. CURDY

Direcção em Portugal

Director geral—Ruy d'Orey.

Director consultor—José Adolpho de Mello e Sousa.

Director no Norte—Bernardo Pinto Abrunhosa.

Inspector—Antonio Nicolau d'Almeida.

**Banqueiros**

Em Lisboa — Orey, Antunes & C.<sup>ª</sup>

No Porto — J. M. Fernandes Guimarães & C.<sup>ª</sup>

Valores de garantia superiores a rs. 450.000:000\$000 (quatro centos e cincoenta mil contos)

A MAIS ANTIGA DA AMERICA

A MAIOR, A MAIS PODEROSA E A MAIS RICA DO MUNDO

Nunca desde a fundação da **Mutua Life** se patenteou por uma fôrma mais positiva a approvação do grande publico aos methodos adoptados e aos resultados obtidos por ella. Vê-se pelo 62.<sup>o</sup> relatorio d'esta Companhia que no ultimo anno se passaram 109:937 apolices de novos segurados attingindo uma cifra de 231.508:289\$000, o que fez com que o risco passasse no mesmo anno de reis 1:445 228:681\$000 para 1:547.611:660\$000. Este augmento quer no numero quer no valor do capital, foi muito maior do que em qualquer dos annos anteriores. Os numeros adiante indicados provam com irrefutavel eloquencia o extraordinario progresso d'esta Companhia.

FUNDOS DISPONIVEIS			
A Companhia possui			
	Dezembro, 31-1903	Dezembro, 31-1904	Augmento em 1904
1. <sup>o</sup> Bonds stocks montando á cotação actual do mercado a	214.713:238\$370 reis	243.191:442\$240 reis	28.478:203\$870 reis
2. <sup>o</sup> Propriedade Urbana principalmente nas grandes cidades do mundo e onde a Companhia faz negocio	34.312:133\$600 reis	34.701:700\$610 reis	389:567\$010 reis
3. <sup>o</sup> Dinheiro em Bancos e Companhias de trust	22.460:550\$020 reis	17.973:159\$590 reis	4.487:390\$430 reis
<b>Empréstimo sobre hypothecas</b>			
4. <sup>o</sup> Sobre primeiras hypothecas em predios Urbanos	89.224:920\$140 reis	102.027:893\$420 reis	12.802:973\$280 reis
5. <sup>o</sup> A segurados sobre as suas apolices	18.926:100\$640 reis	23.277:736\$490 reis	4.351:635\$850 reis
6. <sup>o</sup> Sobre penhores de Bonds e Stocks	14.217:500\$000 reis	11.210:000\$000 reis	3.007:500\$000 reis
<i>Crédora ainda:</i>			
7. <sup>o</sup> Por juros accumulados, premios trimestraes e semestraes	7.967:218\$890 reis	8.596:438\$810 reis	629:219\$920 reis
Montando as suas disponibilidades a	401.821:661\$660 reis	440.978:371\$160 reis	39.156:709\$500 reis
RESERVAS			
	Dezembro, 31-1903	Dezembro, 31-1904	Augmento em 1904
1. <sup>o</sup> Quantia exigida por lei para fundo de reserva para pagamento de todos os riscos de seguros da companhia na conformidade do certificado de New-York insurance departamento, pagamento de seguros vencidos	339.826:818\$000 reis	306.620:552\$730 reis	26.793:734\$730 reis
2. <sup>o</sup> Fundo contingente de garantia para pagamentos de futuros dividendos, as apolices hoje em vigor e pagaveis na sua sede como consta das respectivas apolices	59.164:843\$660 reis	71.457:818\$430 reis	12.292:974\$770 reis
3. <sup>o</sup> Fundo para os dividendos immediatos pagaveis no anno immediato seguinte.	2.830:000\$000 reis	2.900:000\$000 reis	70:000\$000 reis
Fazendo o total das reservas como Companhia Mutua	401.821:661\$660 reis	440.978:371\$160 reis	39.156:709\$500 reis
RECEITA			
	Em 1903	Em 1904	Augmento em 1904
1. <sup>o</sup> Recebido em premios	60.151:019\$660 reis	62.932:097\$100 reis	2.781:077\$440 reis
2. <sup>o</sup> Recebido de juros e outras proveniencias	17.182:693\$100 reis	18.070:887\$470 reis	888:194\$370 reis
Total da receita	77.333:712\$760 reis	81.002:984\$570 reis	3.669:271\$810 reis
PAGAMENTOS E ACCUMULAÇÕES			
	Dezembro 1903	Dezembro 1904	Augmento em 1904
1. <sup>o</sup> Pagamento a segurados	62.727:780\$010 reis	34.726:648\$340 reis	1.993:768\$330 reis
2. <sup>o</sup> Pagamento por qualquer outro motivo	16.079:835\$980 reis	16.656:183\$100 reis	576:347\$120 reis
Pagamentos totaes	48.807:615\$990 reis	51.382:731\$440 reis	2.575:115\$450 reis
Excesso de receita accumulado	28.526:096\$770 reis	29.620:253\$130 reis	1.094:156\$360 reis
Total dos pagamentos e accumulacoes	77.333:712\$760 reis	81.002:984\$570 reis	3.669:271\$810 reis

A qualquer segurado que a requisitar, mandará a Companhia um pamphletto com a lista completa dos bonds e stocks que possui n'um total de reis 243.191:422\$240 com especificação do preço da compra, do valor ao par e da cotação actual de cada um.

Os Bonds e Stocks da Companhia valiam no fim do anno de 1904 mais reis 25.810:689\$510 do que o que custaram na occasião da compra.

O anno de 1904 foi o mais prospero na historia da Companhia. Augmentou enormemente o numero de associados e o capital segurado. Subiu de valor o capital empregado sobre hypothecas de primeira ordem e augmentaram as receitas e os fundos accumulados em beneficio dos segurados bem como os dividendos a distribuir por elles. Como consequencia de todos estes progressos e da zelosa administração da Companhia, diminuiu consideravelmente a despeza rateada.

## Lucros da Mutual Life nos ultimos 5 annos

Anno	Novos seguros e pagos	Seguros em vigor	Receita total	Saldo entre a receita e a despeza (Accumulativo)	Valor de stocks e propriedades pertencentes á Companhia	Pagamentos a segurados
1900	176.000:030\$000 reis	1.139.940:529\$000 reis	60.382:802\$000 reis	21.136:189\$000 reis	325.753:153\$000 reis	26.361:864\$000 reis
1901	104.371:100\$000 "	1:241.688:430\$000 "	65.624:306\$000 "	23.171:099\$000 "	352.838:972\$000 "	28.679:670\$000 "
1902	206.676:185\$000 "	1:349.748:659\$000 "	73.305:023\$000 "	29.154:715\$000 "	382.432:681\$000 "	29.109:657\$000 "
1903	215.102:648\$000 "	1:443.228:681\$000 "	77.333:713\$000 "	28.526:097\$000 "	401.821:662\$000 "	32.727:780\$000 "
1904	231.508:259\$000 "	1:547.611:060\$000 "	81.002:985\$000 "	29.620:253\$000 "	440.978:371\$000 "	34.726:548\$000 "

Desde a sua fundação em 1843 até 31 de dezembro de 1904 a Companhia Mutual Life pagou e accumulou em beneficio dos seus segurados cerca de 1.106:701:837\$000 reis ou seja mais 217.000:000\$000 do que qualquer outra companhia. Os seus fundos de garantia accumulados, n'um total de 441.000:000\$000 contos, excedem os de qualquer outra companhia em cerca de 29.000:000\$000. Em face do que fica exposto, vê-se que a Mutual Life, é incontestavelmente a primeira companhia de seguros no mundo: e a sua assignalada prosperidade é o melhor argumento em favor da sua organização incomparavel.

Não sendo uma companhia por açções mas sim uma companhia mutua—todos os lucros revertem exclusivamente em favor dos segurados.

Esta circumstancia de importancia maxima, não deve ser nunca esquecida por aquelles a quem um espirito previdente aconselhar o seguro de vida.

Séde no Porto — Rua do Almada 120, 1.<sup>o</sup>

Representante em Barcellos — MANOEL AUGUSTO DE PASSOS.

**Pedir prospectos e todos os esclarecimentos**

**Editos de 30 dias**

2.ª publicação

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 2.º officio, por parte de Joaquim da Costa Sá Vianna e mulher, lavradores, da freguezia de Fragoso, e irmão e cunhado Julio Dias de Carvalho, solteiro, menor puer, devidamente auctorizado e tambem representado, por sua mãe Antonia Ferreira Barreira. (ou Anna da Costa Sá Vianna, ou Antonia Ferreira, solteira, sui juris, e ainda esta, n'essa qualidade de mãe e legitima administradora do dito seu filho menor, com ella morador na freguezia d'Aldreu, d'esta comarca, foi proposta accção d'investigação de paternidade illegitima com processo ordinario, contra o P.º Manoel Joaquim de Carvalho, morador na freguezia de Sam Cosme do Valle, da comarca de Famalicão, e ainda contra outros, de diversas freguezias e comarcas, bem como contra todos e quaesquer interessados ou pessoas incertas que se julgem com direito a contestar ou por qualquer forma impugnar a accção, comprehendendo-se entre esses incertos os afilhados do Padre José Antonio de Carvalho, morador que foi n'aquella freguezia de Sam Cosme do Valle, e de que os auctores não têm conhecimento e quaesquer pobres ou devedores, ou outras pessoas que no testamento d'aquelle P.º José Antonio de Carvalho, pae dos auctores fossem contemplados, e que os mesmos auctores não podem individuar. Na mesma accção pedem os auctores que ella seja julgada procedente e provada, e alem do mais, que sejam julgados, declarados e reconhecidos como filhos illegitimos do dito finado P.º José Antonio de Carvalho, Abbade que foi na freguezia de Sam Cosme do Valle, aonde se finou sendo como taes perfilhados judicialmente, e isso para todos os effeitos especialmente para os artigos 129 e correlativos do Codigo Civil, que seja julgado e declarado sem effeito o testamento com

que o mesmo P.º se finou na parte em que instituiu herdeiro, e na em que os auctores sejam prejudicados em suas legitimas, conforme se verificar por meio d'inventario, ou em execução de sentença; que deve o mesmo testamento ser declarado e julgado falso na parte em que n'elle se declara o testador não tem herdeiros nem descendentes; que devem todos os reus ser condemnados a ver julgar a mesma accção na forma n'ella indicada, e o reu P.º Manoel Joaquim de Carvalho, ser mais condemnado, como consequencia, a abrir mão da herança d'aquelle finado Padre José Antonio de Carvalho entregando-a aos auctores, com todos os fructos e rendimentos desde o fallecimento do auctor da herança, e finalmente que o primeiro reu P.º Manoel Joaquim de Carvalho e mais quem se oppuser á accção, devem ser condemnados nas custas e em procuradoria. Correm, portanto, editos de trinta dias a citar os reus incertos, para verem accusar sua respectiva citação, na segunda audiença, posterior ao final dos mesmos editos para contestarem a accção, querendo, na terceira audiença immediata á da accusação, ou de conformidade com o disposto nos §§ do art. 395 do Codigo do Proc. Civ. seguindo-se os mais termos legais. Para os devidos effeitos se declara que o prazo dos editos começa a contar-se desde a segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, e que as audiencias n'este Juizo se fazem ás terças e sextas feiras de cada semana, e quando algum d'estes dias seja santificado não estando incluído em ferias, a audiença tem logar no dia seguinte, se não fôr tambem santificado ou feriado, e sempre por dez horas da manhã, no Tribunal d'este juizo.

Barcellos, 5 de junho de 1905.

O juiz de direito 1.º substituto,  
*Barroso de Mattos*  
O escrivão,  
*Manoel Cardoso e Silva.*

**Juizo de direito da comarca de Barcellos**

**Editos de 10 dias**

2.ª publicação

«No juizo de direito d'esta comarca de Barcellos, cartorio do sexto officio, correm editos de dez dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando, em conformidade com os artigos 43 e 44 da lei de 23

de julho de 1850, todas e quaesquer pessoas que se julguem com direito aos terrenos expropriados amigavelmente, na freguezia de Fragoso, d'esta dita comarca, pertencentes aos individuos abaixo designados, e consequentemente ao seu preço que se acha consignado na Caixa Geral dos Depósitos e Instituições de Providencia, para a construcção do largo de estrada comprehendido entre o apeadeiro de Alvarães e a ponte de Fragoso; Ramal da Estrada districtal numero setenta, a fim de que o venham deduzir, dentro do declarado prazo dos editos, nos termos da citada lei e para os fins e effeitos n'ella determinados.»

Os individuos a quem pertencem os terrenos são:

- 1.—José Alves do Couto e mulher, da freguezia de Santa Marinha de Forjães.
- 2.—Antonio Francisco Villa-Chã, viuvo, da freguezia de Fragoso.
- 3.—Manoel Torres Lima e mulher, da freguezia de Santa Marinha de Forjães.
- 4.—Joaquim José da Cruz e mulher, da freguezia de S. Thiago de Aldreu; e
- 5.—Rev.º Padre Manoel José Martins.
- 6.—Antonio de Castro Sá e mulher.
- 7.—Joaquim Martins Marinho, solteiro.
- 8.—Severino Affonso Ferreira de Macedo e mulher.
- 9.—Bommingos de Castro e Sá e mulher.
- 10.—Manoel de Sá e mulher.
- 11.—Antonio José Vieira e mulher; e
- 12.—Manoel Ferreira Barreira e mulher.

Estes todos da dita freguezia de Fragoso.

Barcellos, 3 de junho de 1905.

Verifiquei.

O Juiz de direito,  
*Barroso de Mattos*  
O escrivão,  
*José Claudio Pereira Balhazar*

**Edital**

A Camara Municipal d'este concelho de Barcellos:

Faz saber que, em observancia do disposto no decreto regulamentar de 23 de março de 1869, o afilamento ordinario, para o corrente anno, de todos os instrumentos de pesar e medir, de que se faz uso no commercio e industria, seja feito na respectiva officina—sita no pavimento terreo do edificio dos Paços do Concelho—em todos os dias não impedidos, durante todo o mez de junho proximo—prazo improrogavel.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou affixar este e identicos nos logares do costume.

Barcellos e Paços do Concelho, 20 de maio de 1905.

O Presidente,  
*José Julio Vieira Ramos.*

**Vende-se**

Na rua de Baixo, em Barcelinhos, uma casa torre com quintal.

N'esta redacção se diz.

**Arrematação**

A junta de parochia de S. Romão da Ucha e commissão respectiva fazem publico que a planta, orçamento e mais condições para uma nova igreja se acham em exposição na pharmacia da mesma freguezia por tempo de quinze dias a contar do primeiro d'este mez.

Os individuos que quizerem arrematar a obra de pedreiro podem dirigir-se em cartas fechadas á mesma pharmacia dentro d'aquelle prazo.

S. Romão da Ucha, 1 de junho de 1905.

O Abbade,  
*José Gonçalves Coura da Costa.*

**Pharmacia e Drogeria**

PAES MOREIRA & VIEIRA RAMOS

Pharmaceuticos

Rua Bafoira de Freitas.—Serviço permanente

Deposito de productos chimicos e pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros—Agua mineral—Algalias—Fundas—Seringas—Irrigadores—Thermometros—Muitas outras especialidades.

Completo sortido de tintas, oleos, alvaiades, vernizes, pincois, etc. etc.—Morticidado nos preços.—Pulverisadores dos melhores auctores.

**Aguas Mineraes de Eirogo**  
**BARCELLOS**

Abriu o estabelecimento thermal d'estas excepcionaes aguas azoadas e sulfurosas, sem rivaes na cura de muitas doencas da pelle, do rheumatismo, do aparelho respiratorio e dos orgãos da digestão, quando usadas em banhos de immersão e douches ou internamente.

Ha banheiras de cimento, azulejo e de marmore.

Equalmente abriu o hotel anexo, com magnificos quartos e serviço de restaurante.

Caixa postal para correspondencia diaria dos srs. banhistas.

Para mais esclarecimentos, pedir informações ao proprietario

**Chrysegono Correia**  
BARCELLOS.

**José M. dos Santos Ferreira**  
Successor de seu pae Deuto José Moreira

Premiado nas exposições Municipaes de Barcellos com as medalhas de ouro (1880)—Prêmio 1.º premio, 1903 e ouro (1904).

Casa fundada em 1838

Rua D. Antonio Barroso e Travessa da mesma

**BARCELLOS**

Officina e deposito de sapataria e com grande variedade de artigos. Chances de Penafiel e do Porto. Chapaus de feltro flexiveis, de côco e de palha; tomam-se encomendas de chapaus de todos os formatos e qualidades: aceitam-se para concertos; ha sempre figurinos no rigor da moda. Sapatos de liga, pellica, feltro e ourêlo. Alpercatas. Guarda-soes de seda e de merino

O proprietario d'esta casa participa aos seus amigos e freguezes que—pela muita abundancia de trabalho—acaba de adquirir pessoal necessario para auxiliar no desenvolvimento do seu commercio e officina, achando-se, actualmente, habilitado a poder cumprir, com promptidão e perfeição, qualquer encomenda que lhe seja feita.

Tem, portanto, o pessoal necessario e habilitado para poder satisfazer todos os pedidos que lhe forem feitos, tanto em obra nova como em concertos.

Em 48 horas, sendo necessario, compromette-se a fornecer uma qualquer encomenda, obra perfeita e garantida.

**Pulverisadores**

Sulfato

Enxofre

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se pulverisadores nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, bambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato de cobre, enxofre em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves

(SUCCESSOR)